



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre adoção, no âmbito da Administração Pública direta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações ao setor público e privado municipal, nos termos do Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, PREFEITO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, inciso IX da Lei Orgânica de Bom Jesus dos Perdões e;

CONSIDERANDO o **PARECER** nº 01/2021 do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar e diminuir o contágio do COVID-19, e, também, com vistas a minimizar as perdas referentes à ausência da rotina pedagógica escolar, devido à adoção do isolamento social e consequente suspensão das aulas presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção da propagação do vírus – COVID-19 - no âmbito municipal, evitando ao máximo a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê Municipal de enfrentamento ao COVID-19, onde constatou-se, com base em dados da Secretaria Municipal de Saúde, o aumento significativo de casos de contaminação no município;

CONSIDERANDO a impossibilidade de cumprimento das medidas sanitárias necessárias à prevenção de contágio e, diante da complexidade de logística, trânsito, transporte e alimentação para os discentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Início do ano letivo com aulas remotas a partir de 01 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - Retorno dos profissionais, bem como das equipes gestoras e professores readaptados – retroagindo a 04/01/2021, respeitadas as normas de segurança sanitária e de distanciamento;

Art. 3º - Retorno dos professores de forma presencial de até duas vezes na semana para plantão de dúvidas com os alunos utilizando o Whatsapp, Facebook e a Plataforma Lônica fornecida pela FTD;

Art. 4º - As atividades remotas devem priorizar as habilidades essenciais previstas para o ano/etapa em que o aluno se encontra, passadas as três primeiras semanas

que serão de acolhimento e retomada de conteúdo do ano anterior;

Art. 5º - Os alunos que não disponham destes recursos tecnológicos terão acesso às atividades, respeitadas as normas sanitárias de segurança, disponíveis e impressas nas escolas municipais, quinzenalmente às terças-feiras;

Art. 6º - As atividades remotas deverão ser corrigidas através do uso das tecnologias e as impressas corrigidas nos dias de plantão dos professores e serem devolvidas quinzenalmente;

Art. 7º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 21 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 65, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**:

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **ISIS ALESSANDRA SANCHES DAMASIO**, RG: 49.815.737-4, ocupante do cargo efetivo de **Escriturária**, para, a partir de **13 de janeiro de 2021**, prestar serviços junto a **Secretaria de Infraestrutura Urbana**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **13 de janeiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 067/2021

PORTARIA SG Nº 66, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 932 - Ano VII



Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio deste município, e dá outras providências.”

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os funcionários públicos, o Sr. ALEX MATSUMOTO KANESHIGUE JUNIOR – escriturário, a Sra. ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI – Assessora de Gabinete II, a Sra. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA – técnica em segurança do trabalho, a Sra. KATY GRANDA – técnica de enfermagem, o Sr. LUCAS FERNANDO BARBOSA – auxiliar de farmácia e almoxarifado, a Sra. ISIS ALESSANDRA SANCHES DAMASIO – escriturária, LUANA CRISTAL POSCAI PIRES – auxiliar administrativa e o Sr. GUSTAVO HENRIQUE LOPES DE BRITO – escriturário, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Permanente de Licitações** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica designada a servidora ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI e, em seus impedimentos ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA, para desempenhar funções como **Pregoeira Oficial**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º - Com a finalidade de assistir a Pregoeira no desempenho das suas funções, fica designada **Equipe de Apoio**, composta por até 2 (dois) ou mais membros relacionados no artigo primeiro.

Art. 4º - Fica a Comissão autorizada a convocar servidores com habilitação e serviços técnicos de áreas específicas desta municipalidade para auxiliar nos trabalhos, a fim de emitir pareceres, análises e estudos técnicos solicitados.

Art. 6º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 073/2021

PORTARIA SG Nº 67,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **ALTEMIR DE ALMEIDA**, portador(a) do RG nº **20.487.827-5**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** por realizar as manutenções das Estações de Tratamento de Água - ETAs e poços, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Hidrometrista**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 074/2021

PORTARIA SG Nº 68,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **CLAUDINEI DONIZETTI TOMAZ**, portador(a) do RG nº **33.730.384-8**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** por operação do anexo da Estação de Tratamento de Água – ETA Sede, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Operador de Bomba**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 077/2021

PORTARIA SG Nº 69,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, **Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a).



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 932 - Ano VII



CLAUDIO AKIYOSHI MIZUTA, portador(a) do RG nº 17.467.771-6, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** por operação do anexo da Estação de Tratamento de Água – ETA Sede, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Operador de Bomba**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 078/2021

PORTARIA SG Nº 70,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, **Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **JOAO BATISTA PINHEIRO**, portador(a) do RG nº **19.390.107**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** por realizar as manutenções das Estações de Tratamento de Água - ETAs e poços, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Encanador**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 081/2021

PORTARIA SG Nº 71,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, **Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **JOSE APARECIDO RICARDO**, portador(a) do RG nº **23.512.662-7**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** por operar bomba das Estações de Tratamento de Água - ETAs, poços e capacitação de água, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 083/2021

PORTARIA SG Nº 72,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, **Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Art. 1º - A portaria SG nº 42/2021, onde se lê: “gratificação de 70% (setenta por cento)”, leia-se “gratificação de 50% (cinquenta por cento).”

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 087/2021

PORTARIA SG Nº 73,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, **Prefeito** Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 793 de 23 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 089/2021

PORTARIA SG Nº 74,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, **Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - Em 19 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **MARIA FERNANDA LEAL PINTO**, brasileiro(a), solteiro(a),



IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 932 - Ano VII



portador(a) do RG nº 38.583.492-5, para ocupar o cargo em comissão de Diretor (a) III, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 091/2021

PORTARIA SG Nº 75,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 19 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **DEUSIELLY RENATA DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº 6148691, para ocupar o cargo em comissão de Assessor (a) I, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 092/2021

PORTARIA SG Nº 76,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 19 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **CESLEI APARECIDO DE CAMPOS, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº 433347594, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário(a) de Finanças e Planejamento, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 093/2021

PORTARIA SG Nº 77,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **CONSOLAÇÃO FERREIRA DE LIMA,** ocupante de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, portador(a) do RG nº 30.669.711-7, em gozo a partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 25 de janeiro de 2021 ficando os 09 (nove) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 094/2021

PORTARIA SG Nº 78,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **LUIS RICARDO ZAMANA ABRANTES, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº 45.392.002-0, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 932 - Ano VII



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 017/2021

PORTARIA SG Nº 79,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário, o(a) Sr(a). **ANDRE CIDENEY DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do RG: **44.533.071-5**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Calceteiro**, portador(a) da CNH 06845876868, Categoria “**B**”, com validade até **10 de junho de 2021** a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 088/2021

PORTARIA SG Nº 80,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **APARECIDO FRANCISCO RICARDO**, portador(a) do RG nº **23.512.661-5**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** por operar bomba das Estações de Tratamento de Água - ETAs, poços e capacitação de água, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

PUBLIQUE-SE
E

CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 076/2021

PORTARIA SG Nº 81,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **04 de janeiro de 2021**, de acordo com as leis nº 2105/2012 e 2187/2013, o(a) funcionário(a) **ROZELAINE MAGNO DE LIMA SENSINELI**, portador(a) do RG: **47.162.569-3**, ocupante do cargo efetivo de **Escriturária**, na função de **confiança de Encarregada do Departamento de Pessoal** para coordenar todos os procedimentos relativos ao Departamento de Pessoal das folhas de pagamento, da elaboração dos encargos sociais para recolhimento dentro do prazo legal, da elaboração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais e outras atividades correlatas à função, ficando incumbida de zelar pela qualidade e produtividade dos serviços de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de **Escriturária**.

Art. 3º - Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Gestão, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a **04 de janeiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 932 - Ano VII



Prefeito
Portaria SG – DP 050/2021

PORTARIA SG Nº 82,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação
pela prestação de serviço extraordinário, o(a) Sr(a).
AMAURY GODOY, portador(a) do RG: **20.285.947-2**,
ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**,
portador(a) da CNH 01874276135, Categoria “**B**”, com
validade até **05 de agosto de 2021** a dirigir veículo
oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus
dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de
janeiro de 2021, revogadas todas as disposições
contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 075/2021

PORTARIA SG Nº 83,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação
pela prestação de serviço extraordinário, o(a) Sr(a).
FERNANDO JOSE SANCHES, portador(a) do RG:
20943319, ocupante do cargo efetivo de **Encanador**,
portador(a) da CNH 03749316704, Categoria “**C**”, com
validade até **16 de dezembro de 2020** a dirigir veículo
oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus
dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de
janeiro de 2021, revogadas todas as disposições
contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 080/2021

PORTARIA SG Nº 84,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação
pela prestação de serviço extraordinário, o(a) Sr(a).
JONAS DO NASCIMENTO, portador(a) do RG:
29.506.269-1, ocupante do cargo efetivo de **Encanador**,
portador(a) da CNH 06199734457, Categoria “**AB**”, com
validade até **14 de março de 2024** a dirigir veículo
oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus
dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de
janeiro de 2021, revogadas todas as disposições
contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 082/2021

PORTARIA SG Nº 85,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação
pela prestação de serviço extraordinário, o(a) Sr(a).
LUIZ CARLOS MARTINS INOCENCIO, portador(a)
do RG: **7.781.928-2**, ocupante do cargo efetivo de
Ajudante de Encanador, portador(a) da CNH
04536659737, Categoria “**AD**”, com validade até **15 de
fevereiro de 2021** a dirigir veículo oficial municipal da
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de
janeiro de 2021, revogadas todas as disposições
contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 932 - Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 084/2021

PORTARIA SG Nº 86,
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
 usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário, o(a) Sr(a). **OSCARLINO MARTINS,** portador(a) do RG: **14.204.938-4,** ocupante do cargo efetivo de **Encanador,** portador(a) da CNH 02060073573, Categoria “**B**”, com validade até **31 de outubro de 2021** a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
 E
 CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 085/2021

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/2020 – CONTRATO
56/2019

Aditamento de prazo do contrato de mais 3 meses com a empresa de engenharia especializada para a ampliação e complementação da captação de água bruta do Ribeirão Cachoeirinha e ampliação do sistema central ETA (Estação de tratamento de água) no Município de Bom Jesus dos Perdões - SP.

PROCESSO Nº: 48/2019

ESPÉCIE: Concorrência pública

Contratante: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Contratada: VIGENT CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.320.722/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a ampliação e complementação da captação de água bruta do Ribeirão Cachoeirinha e ampliação do sistema central ETA (Estação de tratamento de água) no Município de Bom Jesus dos Perdões - SP.

DATA: 25/01/2020 a 25/04/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO – CP 01/2017

PREFEITO MUNICIPAL – DR. BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO - Bom Jesus dos Perdões 25 de janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 89/2020
Pregão Presencial 41/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: W&C ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 10.362.443/0001-86
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AV MARIO ZARA, 2910 LOTE 8 Q A BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP: 13857-000 CIDADE: ESTIVA GERBI/SP
 FONE: 19-3868-9745
 TOTAL ESTIMATIVA: R\$ 679.724,94(Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)
 ACRESCIMO: TABELA DE LEGUMES 40%
 TABELA DE VERDURAS 39%
 TABELA DE FRUTAS 20%
 TABELA DE DIVERSOS 40%

BOM JESUS DOS PERDOES, 20 de Janeiro de 2021..

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 36/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 932 - Ano VII



Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Município de Bom Jesus dos Perdões.

Finalidade: Prestação dos Serviços de Água e Esgoto para Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Prazo: 12 (doze) meses. **Vigência:** 25/01/2021 a 24/01/2022

Valor estimado anual: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 37/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2021

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Elektro Redes S.A.

Finalidade: Prestação do Serviço de Energia Elétrica para Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Prazo: 12 (doze) meses. **Vigência:** 25/01/2021 a 24/01/2022

Valor estimado anual: R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente